Indicação n.° 479/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Presidente da Câmara, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude com os demais membros da Mesa Diretora e nos informe sobre a possibilidade de se contratar uma pesquisa pelas vias legais, com o objetivo de saber da população da cidade, qual o número ideal de vereadores para Dracena.

Devido à recente aprovação da Emenda Constitucional, que faculta o aumento do número de vereadores para Dracena e possibilitando à Câmara definir o número ideal, seria oportuno e importante para um Legislativo independente, democrático e transparente, se embasar na opinião dos munícipes de nossa cidade para tomar esta decisão dentro dos limites legais de 09 à 13 vereadores para a próxima legislatura.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =